

# **Relação de Documentos** – solicitados para o FIES, conforme Portaria Normativa No. 10 de 30 de Abril de 2010 do MEC.

# http://sisfiesaluno.mec.gov.br

- > Após finalizar a inscrição, imprimir e entregá-la junto com a Documentação solicitada.
- Os documentos deverão ser xerocopiados, não colocar xérox no verso da folha do papel A4, não é necessário autenticá-los, não recortá-los.
- > Trazer Comprovante de Renda (digitalizado em formato PDF) no pendrive ou e-mail.
- As Declarações deverão ser originais e com as assinaturas autenticadas em Cartório.

## 1. DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

- Cópia do RG e CPF (Maiores) e/ou Certidão de Nascimento (Menores): de todas as pessoas do grupo familiar.
- Cópia da Certidão de Óbito (para as pessoas do grupo familiar, falecidas).
- Cópia da Certidão de Casamento dos pais/responsáveis ou do estudante, caso seja casado, na ausência desta a **Declaração de União Estável** (com duas testemunhas). No **caso de separação**, apresentar comprovante de Averbação, na ausência desta, **Declaração de Separação**, com duas testemunhas, registradas em Cartório.

#### 2. COMPROVAÇÃO DE MORADIA

- Se for própria: Conta de água ou luz + xérox da Escritura do Imóvel ou IPTU.
- Se alugada ou financiada: Apresentar Contrato de Locação ou comprovante de pagamento de financiamento + xérox do IPTU.
- Se for cedida: Apresentar Declaração de Imóvel Cedido emitida pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida + xérox do IPTU
- 3. CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (Xérox e apresentar a original)

#### 4. COMPROVAÇÃO DE RENDIMENTOS

- **4.1 -** No caso de pessoas que declaram Imposto de Renda Apresentar a **DIRPF** Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física com o **Recibo** (completa e atualizada), de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos que declaram IRPF.
- **4.2** No caso de pessoas que <u>não declaram</u> Imposto de Renda Apresentar a declaração de <u>NADA CONSTA</u> retirada na internet através do GOOGLE:
  - 1º) Digitar http://www.receita.fazenda.gov.br:
  - 2º) Clicar em Consulta Restituições IRPF
  - 3º) Digitar o CPF, Ano, caracteres e dá ENTER Será emitida esta informação:

# "Sua Declaração não consta na base de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil"

(imprimir e apresentar)

- **4.3 Sócios ou Proprietários de Empresas ou Microempresas**, que componham o grupo familiar, apresentar **DIRPJ** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica com o **Recibo** ou o **DEFIS** Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais da Empresa (completa e atualizada). Em caso de Empresa inativa, comprovar a inatividade.
- **4.4 Assalariados -** apresentar os Contracheques referentes aos **três últimos meses** no caso de renda fixa ou os Contracheques dos **seis últimos meses** para quem possui hora extra ou comissão.
- **4.5 Autônomo Profissional Liberal**, apresentar <u>Declaração de Rendimentos</u> (emitida, assinada e carimbada por Contador) com a Média Mensal dos três últimos meses trabalhados, constando a profissão e/ou atividade exercida.
- 4.6 Estagiário apresentar o Contrato de Estágio (Xérox completo).
- 4.7 Pensão Alimentícia apresentar a xérox do acordo Judicial e/ou o comprovante de recebimento da pensão.
- **4.8 Aposentados / Pensionistas –** apresentar comprovante do último Benefício recebido, encontrado na sede da Previdência Social ou através do site <a href="www.previdencia.gov.br">www.previdencia.gov.br</a> (clicar em Extrato de Pagamento).

### Não serão aceitos Extratos de Contas Bancárias para comprovação de recebimento destes benefícios.

- **4.9** Benefício de **Empresa de Previdência Privada** e/ou **Caixa de Aposentados**, as pessoas do grupo familiar que recebem estes benefícios deverão apresentar <u>comprovantes legais e atualizados</u>.
- **4.10 Carteiras Profissionais (CTPS) -** Apresentar xérox da CTPS e original, de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos, mesmo que estiverem desempregados, forem estagiários, funcionários públicos (estatutário/celetista), aposentados, profissionais liberais ou proprietários/sócios de empresas. *As xérox são: pág. da foto; o verso desta; o último contrato de trabalho registrado* e *a próxima pág. em branco. Quem* não possui CTPS deverá apresentar o **CNIS** (poderá ser retirado na sede da Previdência Social)

- **4.11 Extratos Bancários** C. Corrente / Poupança (últimos três meses) de todos que possuem conta Bancária. Caso não possua conta Bancária, apresentar <u>Declaração de que não possui Conta Bancária</u> (registrada em Cartório).
- **4.12 Outros Rendimentos** receitas de aluguéis, ajuda financeira provinda ou não de familiares ou outros rendimentos, apresentar Declaração comprobatória com firma reconhecida em Cartório.
- 5 COMPROVANTE DE DESEMPENHO DO ENEM.
- 6 COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA
- 6.1 Apresentar a cópia do boleto da matrícula paga (Exceto alunos que ingressaram pelo FIES).

FIES - Fones: (62) 3310-6777 / 3310-6788

Wander Lúcio Braga e Sousa

Coordenador